

CAPÍTULO 23

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

22. Política de Responsabilidade Socioambiental

1. Sumário

Este documento atende à Resolução nº 4327 do Banco Central do Brasil, de 25 de abril de 2014, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental.

2. Objetivo

Estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais da COOPCRED-ENSINO. No cumprimento da sua Política Socioambiental, a COOPCRED-ENSINO entende que seu apoio financeiro deve conciliar Política Operacional com o atendimento da legislação aplicável e nas análises socioambientais junto aos solicitantes de empréstimos a esta cooperativa. Assim, proporcionando uma melhor identificação das pessoas que se relacionam com a COOPCRED-ENSINO.

A Política de Risco Socioambiental da cooperativa, define diretrizes para a concessão de empréstimos a todos os cooperados desta instituição. Ela também estabelece as atividades que representam maior potencial de risco socioambiental.

– A COOPCRED-ENSINO **NÃO** concede empréstimos relacionados com atividades que incentivem a prostituição, pedofilia ou utilizem mão de obra infantil.

– A COOPCRED-ENSINO **NÃO** concede empréstimos relacionados com atividades que venham de algum modo trazer risco para a sustentabilidade do meio ambiente.

3 - Governança

- Em conformidade com o artigo terceiro da Resolução CMN nº 4.327/14, a Estrutura de Governança da COOPCRED-ENSINO é compatível com seu porte, com a natureza das suas operações e com a complexidade dos serviços oferecidos.

- A integração da Responsabilidade Socioambiental na governança da COOPCRED-ENSINO deve influenciar o processo de planejamento estratégico, o processo decisório, as práticas de gestão, a avaliação de oportunidades e riscos, o relacionamento com as partes interessadas e a definição de metas.

- A Responsabilidade sobre a Estrutura de Governança está distribuída entre os integrantes da Diretoria da Cooperativa.

- A Diretoria deve assegurar o cumprimento e avaliar potenciais situações de descumprimento desta política. Caso ache necessário deve envolver o Conselho Fiscal nas avaliações.

4- Gerenciamento do risco socioambiental

O conjunto de diretrizes orienta a atuação desta cooperativa no Gerenciamento do Risco Socioambiental:

- Realizar avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas onde consideramos com maior potencial de causar danos socioambientais. Considerar as atividades econômicas de maior exposição ao dano socioambiental listadas na Legislação vigente.
- Desenvolver as competências necessárias para os empregados e demais colaboradores dos princípios e diretrizes desta PRSA (Política de Responsabilidade Socioambiental), estimulando o comprometimento com as questões socioambientais.
- Tratar todas as partes interessadas com justiça, respeito, cortesia, igualdade e dignidade, repudiando todas as formas de preconceitos e constrangimentos.
- Adotar se necessário, diretrizes específicas para setores e segmentos sensíveis e a atividades que representem maior potencial de impacto socioambiental negativo.
- Alinhar as questões administrativas, financeiras e de governança, a fim de prevenir a liberação de empréstimos para atividades que desrespeitam as legislações vigentes ou tragam riscos sociais ou ambientais.
- Avaliar previamente os potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, estabelecendo avaliação de riscos e oportunidades.

5 - Atividades com o maior potencial de causar danos socioambientais.

5.1 – Atividades proibidas

- São atividades consideradas proibidas e com o maior potencial de causar danos socioambientais:
- Atividades que incentivem a prostituição.
- Atividades que incentivem a pedofilia
- Atividades que utilizem trabalho infantil em desacordo com a legislação.
- Desta forma, a COOPCRED-ENSINO não concederá empréstimo para essas atividades.

5.2 – Atividades restritas

- São atividades consideradas restritas, podendo ter o maior potencial de causar danos socioambientais:
- Atividades de produção ou comércio de armas de fogo e munições.

- Atividades de extração e produção de madeira e produção de lenha e carvão vegetal provenientes de florestas nativas.
- Atividades pesqueiras.
- Em decorrência, a COOPCRED-ENSINO observa procedimentos específicos para a concessão de empréstimos para essas atividades.

6 - Avaliação dos riscos

- Observar se o solicitante ao empréstimo está enquadrado em quaisquer das atividades mencionadas no item 5.
- A avaliação dos riscos socioambientais será feita através do preenchimento de um formulário padrão que visa identificar possíveis riscos socioambientais. Este formulário será preenchido pelos cooperados no ato da solicitação de empréstimo.
- Nos casos em que são evidenciadas outras atividades que não estão listadas no item 5 e que possam trazer riscos socioambientais, as informações serão verificadas e, eventualmente, serão solicitados dados complementares. Caso seja confirmado o risco socioambiental, o empréstimo será negado.

7 - Registros

- Manutenção de registro de dados relativos às perdas efetivas em função de danos socioambientais.

8 – Implementação e atualização

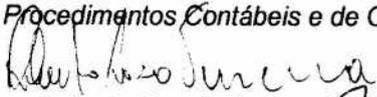
- A implementação desta política e dos documentos dela derivados é de responsabilidade da diretoria da COOPCRED-ENSINO.
- A qualquer momento, mas com periodicidade mínima anual, poderá ser revisto o teor deste documento, devendo ser submetido à aprovação da Diretoria, que fará com que as partes interessadas (assim entendidos os funcionários, conselho fiscal, delegados, cooperados e as demais pessoas que sejam impactadas por suas atividades) também tenham acesso à Política de Responsabilidade Socioambiental.

9 - Divulgação

- Utilização dos meios de comunicação disponíveis como instrumento para informar as partes interessadas com as diretrizes desta PRSA.
- Compromisso com a verdade assegurando a transparência e a clareza das informações relativas às operações.

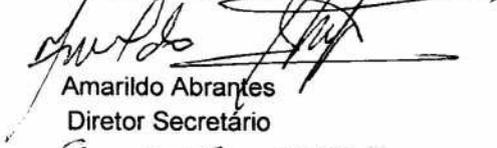
Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.

Manual de Procedimentos Contábeis e de Controles Internos



Roberto Roxo Teixeira

Diretor Presidente



Amarildo Abrantes

Diretor Secretário



Eduardo Mendes Vieira de Carvalho

Diretor



Jorge Meneses

Diretor Administrativo



Hélio de Freitas Neto

Diretor Operacional